



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 19/02/2001

MENSAGEM Nº 003 DE 16 DE fevereiro DE 2.001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº	Livro	Folha	Data
003	13	07	16 de fev 2001
Horas 16:20			
_____ FUNCIONÁRIO			

Com a presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo obter dessa Casa de Leis autorização para que o Executivo possa doar as benfeitorias ali mencionadas à UNIÃO FEDERAL.

A medida se faz necessária, tendo em vista uma solicitação da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, encaminhada por meio do Ofício 0029/2001 - GAB/2ª SR / DPRF/MG, e, da necessidade em efetuar ampliações e reformas no prédio, com intuito de dar maior operacionalidade e segurança ao serviço e aos usuários que por ali trafegam.

Tal Superintendência afirma ainda que, somente se faz possível o gasto de verbas deste órgão, em bens que pertençam efetivamente à União.

É de se ressaltar que o intuito da presente solicitação possui predominantemente interesse público, sobretudo, por tratar-se de um serviço de segurança a toda população local e regional.

Portanto, entendemos que a referida doação das benfeitorias existentes no Posto da Polícia Rodoviária Federal trará vantagens à população em geral e para que não seja prejudicado o atendimento no local, esperamos a aprovação do referido Projeto e sua aprovação, nos termos da legislação em vigor.

Limitando-nos ao exposto, na oportunidade, renovamos aos íclitos representantes do povo, manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 16 de fevereiro de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT
Nº 003 Livro 16 Folha 67 Data 15 de 2001
Horas 16:20
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 16 DE fevereiro DE 2.001.

Dispõe sobre doação de benfeitorias à entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à **UNIÃO FEDERAL**, as benfeitorias constantes do Complexo do Posto da Polícia Rodoviária Federal, localizado no Km 015 da BR 158, conforme planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - As benfeitorias doadas destinam-se ao funcionamento do Posto da Polícia Rodoviária Federal, sendo vedada sua utilização para outros fins.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de fevereiro de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal
Gabinete do Superintendente

3

Ofício 0029/2001 – GAB/2ªSR/DPRF/MJ

Cuiabá, 07 de Fevereiro de 2001


Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, renovar nossos agradecimentos pela construção do Posto localizado no KM 015 da BR 158, que nos foi cedido por comodato por essa Prefeitura, e encontra-se sendo utilizado pela DLPRF de Barra do Garças.

E, neste momento, haja a vista a necessidade de efetuarmos ampliações e reformas no prédio, com intuito de dar maior operacionalidade e segurança ao serviço e aos usuários que por ali trafegam, vimos solicitar a doação do mesmo à União, para posterior repasse a esta Superintendência, vez que, somente se faz possível o gasto de verbas deste órgão, em bens que nos pertençam efetivamente.

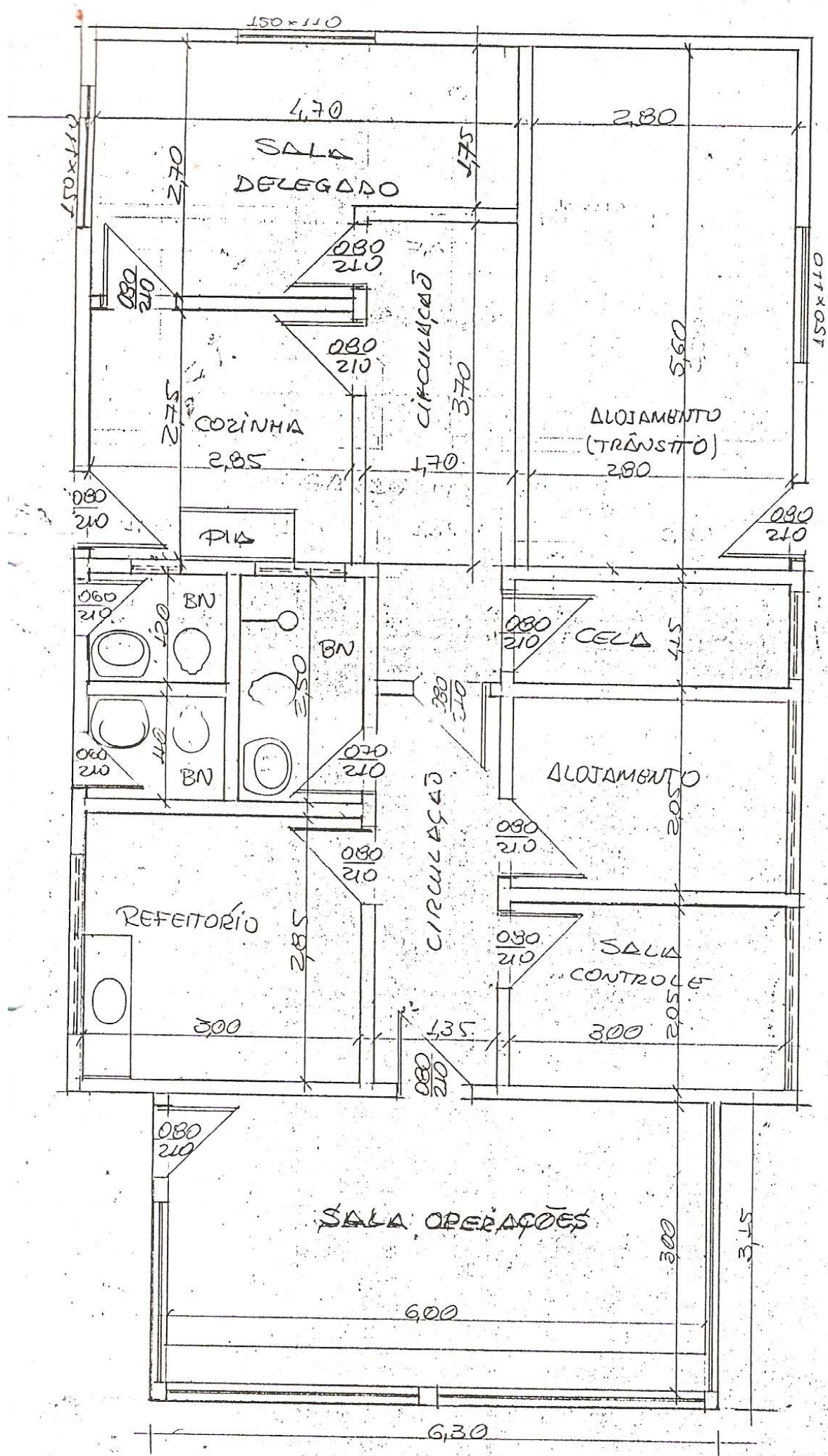
Contando com o pronto atendimento de nossa solicitação, desde já agradecemos, reiterando nossos votos de estima.

Atenciosamente,

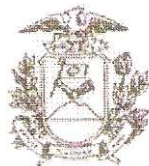


PEDRO CORRÊA DOS SANTOS
Superintendente da 2ªSR/DPRF/MJ

A Sua Senhoria o Senhor
WANDERLEI FARIAS DOS SANTOS
MD. Prefeito do Município de Barra do Garças/MT
Barra do Garças/MT



POSTO PRF DE BARRA DO GARÇAS



5

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

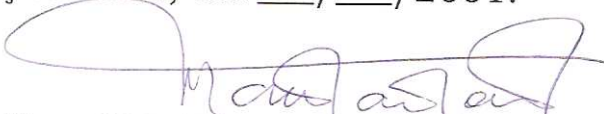
Ao do Projeto de Lei n.º 003 / 2001
De autoria do: Paulo Ozealino

do Municipal


APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/02 / 2001
Paulo

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2001.


Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

UNANIMIDADE



6

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/02/2001

Ao Projeto de Lei n.º 003 /2001, de autoria do
Paulo Roberto Almeida Vereador Municipal

A Comissão de Economia e Finanças, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PA-RECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ___/___/2001.


Ver. EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ
Presidente


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Relator


Ver.ª MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro

UNANIMIDADE



7

Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 003/2001 - Poder Executivo
 MATÉRIA: MÉRITO two municipal

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Presidente

Obs.: MÉRITO

UNANIMIDADE

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 18/02/2001
[Signature]